



Unidade Auditada: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ

Exercício: 2015

Município: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201601467

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201601467, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 6 de abril de 2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Instituto Benjamin Constant – RJ.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 4 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.



2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 8 de dezembro de 2015, entre Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, foram efetuadas as seguintes análises:

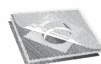
2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Constatou-se que o Rol de Responsáveis apresentado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC está composto de todos os titulares e substitutos com natureza de responsabilidade estabelecida nos normativos, contemplando as informações previstas.

Entretanto, foi incluída indevidamente uma servidora ocupante da Chefia de Gabinete, por exercer a substituição do cargo de Diretor do Instituto, porém não houve a efetiva substituição no período, descumprindo a orientação para que os órgãos de *staff* (de apoio, consultoria e assessoria) e substitutos sem substituição efetiva fossem desconsiderados para fins de definição do rol, razão pela qual foi realizada a sua exclusão pelo Órgão de Controle Interno. Em outro caso, houve apenas o preenchimento inadequado da função gerencial (foi utilizado o cargo original – Chefe de Gabinete – em lugar da função gerencial que o substituto exerceu – Substituta do Diretor).

Quanto ao Relatório de Gestão 2015, a versão encaminhada inicialmente ao Tribunal de Contas da União – TCU necessitou ser substituída em virtude de apresentar diversas falhas de elaboração, tanto de conteúdo quanto por falhas relativas à forma. Em 29 de abril de 2016 o IBC remeteu novamente as peças ao TCU, que passaram por nova análise, onde foi constatado que persistiam algumas falhas relativas a: ausência de numeração de quadros e de revisão de formatação e ortográfica; lista de siglas incompleta; conteúdo inadequado nos itens 4.1.3 e 7.3; e uma inconsistência no Quadro – Força de Trabalho da UPC, relativa aos quantitativos de servidores de carreira. As falhas citadas foram pormenorizadas em item específico deste relatório e não comprometeram a validade do Relatório de Gestão 2015 do IBC.

Os relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pelo IBC estão em conformidade com as normas e orientações, na versão final encaminhada ao TCU.



2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O Instituto Benjamin Constant - IBC, criado em 1854, é órgão singular da Administração Federal Direta, dotado de autonomia limitada, e Centro de Referência Nacional na Área da Deficiência Visual, vinculado ao Ministério da Educação. Sua missão é educar, reabilitar e profissionalizar a pessoa com deficiência visual, em âmbito nacional, buscando dar condições plenas e igualitárias de um efetivo exercício da cidadania.

Os objetivos do IBC estabelecidos no Plano Plurianual 2012-2015 – PPA 2012-2015 são: Ensino; Reabilitação; Pesquisa; Capacitação de Recursos Humanos; Difusão da Informação; Prevenção às Causas da Cegueira; Formação da Consciência a cerca das questões relacionadas à Deficiência da Visão; e Produção de Material Especializado e de Textos Impressos no Sistema Braille. Seus principais macroprocessos são Ensino e Pesquisa e Pós-Graduação. Embora o item “4.3 – Desempenho orçamentário” cite equivocadamente oito ações, o Relatório de Gestão aborda três ações por meio das quais o Instituto gere seus programas, as quais são descritas a seguir:

Quadro 2.2.1 – Ação x Objetivo

Programa/Ação	Objetivo
2030/20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica (Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive o Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.



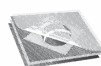
em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.)	
2109/4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.)	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
2032/4005 - Apoio a Residência em Saúde (Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de financiamento de bolsas aos residentes)	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

Fonte: Relatório de Gestão 2015 do IBC

Considerando que a Ação 2032/4005 - Apoio a Residência em Saúde foi executada integralmente com o pagamento de bolsas de estudo aos dezoito residentes do Mestrado em Oftalmologia (R1, R2 e R3), as análises foram concentradas nas demais ações.

Verificou-se que a Ação 2030/20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica teve cerca de 33% de seu orçamento inscrito em Restos a pagar e que a meta física não foi plenamente atingida, o que foi devidamente justificado pela existência de obras em andamento, repactuações de contratos, evasões de alunos, vacância de cargos e principalmente o contingenciamento do orçamento, entre outros fatores. De fato, comparando-se com exercícios anteriores, nota-se que o orçamento destinado a essa ação vem sendo reduzido nos últimos anos e que seus indicadores estão, conseqüentemente, piorando.

Quanto à Ação 2109/4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, enquanto a meta física foi superada, a meta financeira não obteve um bom desempenho, com 56,8% de seu orçamento inscrito em Restos a pagar, sem a devida análise no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.



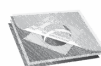
Questionada sobre a situação, por meio do Memorando nº 63/2016 – DPA, de dez de maio de 2016, a Direção do IBC esclareceu que somente 13% desse valor foi inscrito em 2015, e que o restante é proveniente de despesas reinscritas de exercícios anteriores.

Foi esclarecido que, na grande maioria, trata-se de despesas de reembolso (de cursos e congressos), que ficaram aguardando a apresentação de recibos e que deveriam ter sido concluídos ou anulados, o que passará a ser feito pelo IBC a partir de agora, conforme informado no memorando supracitado. Em complementação, foi justificado também que cerca de dois terços dos recursos orçamentários tem sido contingenciados.

Dentre as ações finalísticas do IBC, foi avaliado o “Processo de confecção de impressos em Braille desde a formalização da demanda até a entrega do material ao destinatário”, vinculado à ação 2030/20RI. Foram realizadas ações para diagnosticar se o IBC trata adequadamente as demandas recebidas, se realiza os trabalhos de adaptação, transcrição, revisão e impressão de acordo com as normas técnicas vigentes, se controla adequadamente o processo de produção, e se os impressos em Braille chegam tempestivamente aos seus destinatários. Os resultados desta avaliação encontram-se no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201505689.

A realização dos testes de auditoria concentrou-se no processo de confecção de livros didáticos e paradidáticos impressos em Braille, demandados por meio de Termo de Cooperação celebrado entre o IBC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, dentro do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Foram solicitados para adaptação e transcrição sessenta títulos de livros didáticos de 1ª a 3ª anos e 150 títulos paradidáticos.

Foram observados, como aspectos positivos, que apesar das recentes restrições orçamentárias o IBC conseguiu manter a produção de impressos em Braille, contando com contribuição em insumos por parte de grandes demandantes como o FNDE; possui um parque gráfico, incluindo equipamentos de informática, que atende às necessidades da produção; o processo de adaptação, transcrição e revisão utilizado no IBC está aderente às Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille, elaboradas pela Comissão Brasileira de Braille – CBB; a equipe de professores disponível está adequada em quantidade e qualidade suficientes para atender à principal demanda, que são obras destinadas ao seguimento do ensino fundamental; os demandantes que foram atendidos no período de análise estavam amparados pela legislação e formalizaram os pedidos corretamente; a maioria dos pedidos negados a que a equipe teve acesso estavam razoavelmente justificados.

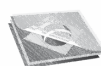


Por outro lado, constatou-se que o IBC necessita adequar seu depósito de materiais incluindo critérios de segurança contra incêndio e furto e considerando a conservação do material; agilizar o processo licitatório para substituir um contrato emergencial de mão de obra terceirizada para realizar as atividades de transcrição, revisão e impressão; fazer gestão junto ao MEC objetivando a criação de cargos e a realização de concurso público para substituir os contratos terceirizados relativos a cargos vinculados à atividade fim do órgão; estabelecer rotina de avaliação da produção de material em Braille utilizando-se de relatórios gerenciais elaborados a partir de dados de suas ordens de produção; e manter registro centralizado dos pedidos negados e suas justificativas para o não atendimento, a fim de utilizar esses registros de forma gerencial na tomada de decisão quanto ao aumento ou não da capacidade operacional.

Em que pese o trabalho ter sido realizado no IBC, as discrepâncias mais relevantes foram identificadas no âmbito do PNLD e somente podem ser sanadas pela atuação junto ao FNDE e à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi, quais sejam: cronograma inadequado para solicitação e produção dos livros em Braille, que chegaram às escolas quase no final do período previsto para utilização; inadequações na forma de seleção utilizada pela Secadi das escolas a serem contempladas; encaminhamento de livros relativos a anos escolares diferentes do ano em que o aluno realmente estava matriculado; encaminhamento de livros de apenas algumas disciplinas e não de todas as que o aluno necessitaria; e ausência de utilização do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort para livros em Braille e de informações para as escolas sobre o que fazer quando a mesma não possuía aluno em condições de utilizar os livros em Braille

Objetivando a aferição da qualidade da mala direta utilizada para distribuição dos livros, foi selecionada uma amostra aleatória de quatorze escolas com a qual se buscou avaliar a tempestividade na distribuição dos livros. Constatou-se que 100% das escolas entrevistadas somente receberam os livros quando os alunos identificados no Censo de 2012 não estudavam mais lá ou estavam em anos adiantados (4ª ano em diante), e que em apenas dois casos houve a matrícula de um novo aluno no período em ano compatível com os livros didáticos em Braille recebidos.

Das instituições entrevistadas, embora 50% possuísse sala de recursos ou Atendimento Educacional Especializado – AEE para onde foram encaminhados os livros, para serem usados caso aparecesse um aluno portador de deficiência visual, apenas 28,6% possuía alunos cegos matriculados (apenas dois alunos matriculados em ano compatível com os



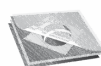
livros). Nas demais, ou os livros estavam guardados na Coordenação Pedagógica ou possuíam destino desconhecido.

Diante do exposto, embora o IBC não execute contabilidade de custos capaz de mensurar exatamente o valor de cada livro em Braille produzido, o FNDE repassou ao IBC o montante de R\$ 514.417,89 em recursos para aquisição de papel e outros insumos para ser utilizado no triênio e deixou pendente o repasse de mais R\$ 122.000,00 para custeio do aumento da tiragem, que foi absorvido pelo IBC. Além disso, os contratos de terceirização de transcritores, revisores e encadernadores, custaram ao IBC nos três últimos anos (período em que o PNLD2013 esteve em produção), R\$ 5.539.029,48 já realizado o rateio estimativo com as outras atividades do Instituto, na ordem de 50%, e considerando valores vigentes em 2015. Dessa forma, verificou-se o não atingimento do objetivo do programa que envolveu recursos públicos na ordem de R\$ 6.175.447,37, no mínimo, tendo em vista que outros custos como a remuneração dos servidores públicos envolvidos, energia elétrica, demais insumos da produção (tinta, material de encadernação e postagem, que mesmo sendo realizada gratuitamente pelo Cecograma, Serviço Postal destinado aos deficientes visuais, é um custo real, etc.) não foram considerados.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Em análise aos indicadores referentes aos Programa/Ação 2030/20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica; 2109/4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; e 2032/4005 - Apoio a Residência em Saúde, verificou-se que os mesmos são mensuráveis e possuem potencial para serem úteis.

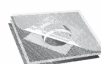
Entretanto, em que pese serem indicadores simples e de baixíssimo custo de obtenção, de apresentarem metas definidas e série histórica disponível, os mesmos não estão normatizados internamente; não são monitorados durante o exercício (para os casos aplicáveis), pois são apurados apenas uma vez ao ano; e são discutidos apenas por ocasião das reuniões para aprovação do Relatório de Gestão, conforme informações apresentadas pela Diretora Interina, por meio do Ofício nº 167/2016-MEC/IBC/GAB, de 13 de abril de 2016.



O quadro a seguir apresenta a análise detalhada de cada indicador, conforme seus atributos:

Quadro 2.3.1 – Avaliação dos atributos dos indicadores

Indicador	Análise do controle interno	Critérios analisados				
		Completeness	Comparability	Reliability	Accessibility	Economicity
Gasto com Ação	Dentro desse indicador são feitas diversas avaliações em relação aos gastos, entre elas o Índice Gasto Total por Aluno, cuja fórmula de cálculo é a divisão de todos os gastos realizados no exercício pelo número de matrículas efetuadas. Esse indicador não é significativo, tendo em vista que o Instituto apresenta outras competências que geram despesas além das atividades da escola às quais os alunos estão vinculados, tais como a residência médica e a impressão de material em Braille	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Índice de Matrículas	Resulta da divisão do número total de matrículas efetuadas pela meta estabelecida. Como a cada ano varia a meta estabelecida para matrículas, de acordo com diversos fatores internos e externos, há certo prejuízo na comparabilidade e não reflete a evolução da demanda.	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende	Atende
Índice de Evasão	Objetiva quantificar a desistência de alunos da Educação Infantil ao nono ano do Ensino e atende a todos os critérios analisados.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Índice de Aprovação	Objetiva verificar o rendimento dos alunos e atende a todos os critérios analisados.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Índice de Atendimento ao Servidor em Diversas Áreas de Capacitação	Este índice trata da relação de atendimentos realizados em relação aos atendimentos previstos em capacitação de servidores. Não foram fornecidos detalhes relativos ao que estaria abrangido por estes atendimentos, influenciando a completude e a confiabilidade. Ademais, está sujeito aos fatores que influenciam a meta pré-definida, prejudicando a comparabilidade.	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende	Atende



Índice de Capacitação dos Servidores	Este índice mede o percentual de servidores que participaram de algum curso/evento/seminário, sem adotar parâmetros de referência para a qualidade da capacitação, estando, dessa forma, com o critério de completude comprometido.	Atende parcialmente	Atende	Atende	Atende	Atende
Índice de Atendimento Oftalmológico Ambulatorial	Este índice computa número de consultas realizadas em relação ao número de consultas previstas. Dessa forma, a comparabilidade fica prejudicada pelos fatores externos e internos que influenciam a definição do número de consultas previstas.	Atende	Atende parcialmente	Atende	Atende	Atende
Índice de Atendimento Oftalmológico Cirúrgico	A nomenclatura do indicador não condiz com seu objetivo, ou seja, diferentemente do Índice de Atendimento Oftalmológico Ambulatorial, esse índice trata de sucesso em cirurgias realizadas, ou seja, cuida da relação de cirurgias de glaucoma e catarata que obtiveram sucesso médico em relação ao total de cirurgias realizadas, logo não se trata de um índice de atendimento e sim de um índice de sucesso em cirurgias oftalmológicas.	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende

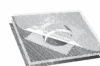
Das análises efetuadas, verificou-se que alguns indicadores, como o Gasto com Ação e o Índice de Atendimento Oftalmológico Cirúrgico, necessitam ser aprimorados, conforme descrito no quadro anterior. Cabe ressaltar que, de acordo com o ofício supracitado, o IBC já está revisando seus indicadores de acordo com o próximo Plano Plurianual – PPA, tendo a oportunidade de corrigir as falhas apontadas e, até mesmo, introduzir novos indicadores.

2.4 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Visando aferir o atendimento aos Acórdãos e Decisões efetuadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e suas conseqüências na gestão do IBC, foram realizados levantamentos no sítio do TCU na internet e nos sistemas de acompanhamento da Controladoria-Geral da União – CGU.

Verificou-se a ausência de determinações/recomendações do TCU ao Instituto que impactassem na gestão e devessem, por tanto, ser acompanhadas por esta CGU.

Cabe ressaltar que o IBC, considerando a ausência de determinações/recomendações pendentes de atendimento, inicialmente, também não informou no Relatório de Gestão as



formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal, tais como designação de área específica, sistema informatizado, estrutura de controles etc.

Questionada sobre o fato, por meio do Ofício nº 168/2016-MEC/IBC/GAB, de 13 de abril de 2016, a Diretora Geral em Exercício informou que quando houver determinações/recomendações do TCU a Chefe de Gabinete fará o efetivo acompanhamento das mesmas. Tal informação foi devidamente incluída no Relatório de Gestão, após revisão.

2.5 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Verificou-se que em 2015 não foram expedidas novas recomendações ao IBC pela Controladoria-Geral da União - CGU, e que as recomendações de exercícios anteriores estavam todas atendidas, demonstrando que o Instituto prioriza o atendimento das recomendações emanadas pelos órgãos de controle.

Cabe ressaltar que o IBC, considerando a ausência de recomendações pendentes de atendimento, não informou, inicialmente, no Relatório de Gestão as formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das recomendações da CGU, tais como designação de área específica, sistema informatizado, estrutura de controles etc.

Questionada sobre o fato, por meio do Ofício nº 168/2016-MEC/IBC/GAB, de 13 de abril de 2016, a Diretora Geral em Exercício informou que quando houver recomendações da CGU a Chefe de Gabinete fará o efetivo acompanhamento das mesmas. Tal informação foi devidamente incluída no Relatório de Gestão, após revisão.

2.6 Avaliação do CGU/PAD

No ano de 2015 nenhum Processo Administrativo Disciplinar relacionado à conduta dos servidores do IBC foi instaurado. Dessa forma, não foi possível avaliar os procedimentos de registro dos processos no sistema CGU-PAD.

2.7 Ocorrências com dano ou prejuízo



Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Com base no escopo definido para a auditoria de contas do IBC, não identificamos impropriedades que comprometessem a gestão do Instituto. As questões formais identificadas foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas foram incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, o presente relatório é submetido à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ.

Nome: LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES
Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro

Achados da Auditoria - nº 201601467

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES INTERNOS

Dinheiro público é da sua conta
www.portaldatransparencia.gov.br



1.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Ausência de informações e outras falhas no Relatório de Gestão.

Fato

Nas peças relativas ao exercício de 2015, enviadas por meio do e-Contas ao TCU, o Instituto Benjamin Constant, vinculado ao Ministério da Educação, deixou de apresentar/preencher indevidamente diversas informações e em virtude dessas ocorrências foi necessário devolver o processo para o TCU, para que o mesmo o restituísse à Unidade, a fim de proceder às correções.

Em 29 de abril de 2016 o IBC remeteu novamente as peças ao TCU, dentro do prazo concedido por aquele Tribunal. Ocorre que algumas falhas, que não comprometem a utilização do Relatório, ainda persistiram, conforme descrito a seguir:

- a) os quadros não foram numerados;
- b) a lista de siglas está incompleta, pois diversas siglas utilizadas no texto, como as referentes aos departamentos, por exemplo, estão descritas por extenso apenas no corpo do texto e não estão listadas na área de elementos pré-textuais;
- c) o texto referente ao item 4.1.3 “Estágio de implementação do planejamento estratégico” trata dos objetivos e não do estágio de implementação propriamente dito;
- d) foi observada a ausência de revisão ortográfica e de formatação;
- e) no item 7.3 foi apresentada uma justificativa do gestor, que segundo a orientação do tópico de ajuda poderia estar descrita exclusivamente no sistema, transferindo a responsabilidade pela informação para um servidor específico, quando a informação deve ser institucional; e
- f) foi verificada uma inconsistência no Quadro – Força de Trabalho da UPC, relativa aos quantitativos de servidores de carreira. A informação correta foi solicitada à Direção do IBC e consiste em:

Quadro 1.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	274	258	0	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0



1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	274	258	0	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	266	250	0	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	6	6	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	22	22	10	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	296	280	10	18

Fonte: SIAPE – Ofício nº 222/2016-MEC/IBC/GAB, de 10 de maio de 2016

2 GESTÃO OPERACIONAL

2.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Não utilização em sala de aula dos livros em Braille, pelas escolas incluídas no PNLD.

Fato

Em 2015, por meio da OS 201505689, foi realizada auditoria para avaliar o “Processo de confecção de impressos em Braille desde a formalização da demanda até a entrega do material ao destinatário”, vinculado à ação 2030/20RI.

Foram realizadas ações para diagnosticar se o IBC trata adequadamente as demandas recebidas, se realiza os trabalhos de adaptação, transcrição, revisão e impressão de acordo com as normas técnicas vigentes, se controla adequadamente o processo de produção, e se os impressos em Braille chegam tempestivamente aos seus destinatários.

A realização dos testes de auditoria concentrou-se no processo de confecção de livros didáticos e paradidáticos impressos em Braille, demandados por meio de Termo de Cooperação celebrado entre o IBC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em 16 de setembro de 2013, a partir de reuniões iniciadas em outubro de 2012, e cujos livros deveriam ser utilizados pelas escolas no triênio de 2013-2015, dentro do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Para esse triênio do PNLD, foram solicitados para adaptação e transcrição sessenta títulos de livros didáticos de 1ª a 3ª anos e 150 títulos paradidáticos.



Com relação à atuação do IBC, foram observados aspectos positivos e áreas que necessitam de melhorias na gestão, ambos relatados no item 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão, deste relatório.

Em que pese o trabalho ter sido realizado no IBC, as discrepâncias mais relevantes foram identificadas no âmbito do PNLD e somente podem ser sanadas pela atuação junto ao FNDE e à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi, dado que o FNDE é o responsável pelo PNLD e que cabe a Secadi informar ao FNDE quais escolas devem receber livros em Braille, seus respectivos títulos e quantitativos. A seguir são apresentados os principais pontos:

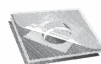
1) O período de solicitação do trabalho ao IBC, feito pelo FNDE, foi inadequado, uma vez que o processo de adaptação e transcrição para o Braille, por sua complexidade, demanda um longo cronograma de trabalho, tornando impossível realizar todo o serviço a tempo do início do ano letivo de 2013, quando foram entregues os livros em tinta para os alunos videntes. Conforme dados extraídos do controle de produção do IBC, os primeiros livros didáticos foram remetidos a partir de 03 de setembro de 2013 e os últimos foram remetidos em 12 de dezembro de 2014, já quanto aos livros paradidáticos o processo foi finalizado somente em novembro de 2015.

2) A Secadi forneceu ao IBC, via FNDE, uma mala direta, contendo nomes e endereços de escolas e seus respectivos títulos a serem encaminhados, a qual foi utilizada pelo IBC para produção e distribuição dos livros em Braile, sem nenhuma análise crítica;

3) A estimativa das escolas a serem contempladas se deu com base no Censo Escolar 2012, onde a escola deveria identificar os deficientes visuais matriculados, que, na prática, não se revelou uma boa estimativa, fazendo com que muitos alunos não estivessem mais estudando na escola ou estivessem em séries adiantadas quando os livros foram entregues dois anos depois;

4) Nenhuma escola foi contemplada na mala direta preparada pela SECADI com todos os livros de um mesmo ano, ou seja, a escola somente recebeu os livros se a(s) coleção(ões) das editoras escolhida(s) estava(m) entre as que foram selecionadas para serem adaptadas para o Braille. Dessa forma, ou o aluno só recebeu Português, ou só Matemática, ou só Geografia, etc., ou no máximo duas disciplinas, nunca todas as disciplinas relativas ao ano pretendido;

5) Por outro lado, a essas escolas foram destinados todos os livros adaptados da coleção escolhida (1ª ano, 2ª ano e 3ª ano) independentemente do ano em que o aluno identificado



no Censo estaria matriculado em 2012 (exemplo, se recebeu Português, recebeu 1º, 2º e 3º ano de Português, mesmo que o aluno já estivesse no 3º ano); e

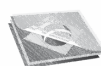
6) A essas escolas foram destinados também pelo menos um dos seis acervos (conjuntos de trinta títulos cada) de livros paradidáticos, conforme especificado pela Secadi e não foi possível identificar como foi feita essa seleção.

7) Objetivando a aferição da qualidade da mala direta utilizada para distribuição dos livros, foi selecionada uma amostra aleatória de quatorze escolas com a qual se buscou avaliar a tempestividade na distribuição dos livros. Constatou-se que 100% das escolas entrevistadas somente receberam os livros quando os alunos identificados no Censo de 2012 não estudavam mais lá ou estavam em anos adiantados (4ª ano em diante), e que em apenas dois casos houve a matrícula de um novo aluno no período em ano compatível com os livros didáticos em Braille recebidos.

8) As escolas que não necessitavam mais dos livros não sabiam exatamente o que fazer com eles, pois os livros em Braille não podem ser remanejados por meio do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort, como os livros em tinta, e não foram orientadas pelo FNDE, nem tampouco receberam orientação em tinta apensada aos livros em Braille remetidos pelo IBC, ademais, nenhuma das instituições envolvidas (IBC, FNDE e Secadi, esta última a responsável direta por acompanhar as políticas voltadas aos deficientes visuais no MEC) fez contato com essas escolas para acompanhar o recebimento e utilização desses livros.

9) Das instituições entrevistadas, embora 50% possuísse sala de recursos ou Atendimento Educacional Especializado – AEE para onde foram encaminhados os livros, para serem usados caso aparecesse um aluno portador de deficiência visual, apenas 28,6% possuía alunos cegos matriculados (apenas dois alunos matriculados em ano compatível com os livros). Nas demais, ou os livros estavam guardados na Coordenação Pedagógica ou possuíam destino desconhecido.

Destaca-se que o FNDE é o maior demandante da Imprensa Braille do IBC, tendo, a título de exemplificação, solicitado 57% do material impresso em Braille no 1º semestre de 2015 e ocupado percentual ainda maior do homem-hora de adaptadores, transcritores e revisores, considerando que o material para uso no próprio IBC (segundo maior demandante) em grande parte já é produzido em Braille.



Diante do exposto, embora o IBC não execute contabilidade de custos capaz de mensurar exatamente o valor de cada livro em Braille produzido, porque não considera essa informação relevante, uma vez que está impedido legalmente de cobrar por qualquer de seus impressos, o FNDE repassou ao IBC o montante de R\$ 514.417,89 em recursos para aquisição de papel e outros insumos para ser utilizado no triênio e deixou pendente o repasse de mais R\$ 122.000,00 para custeio do aumento da tiragem, que foi absorvido pelo IBC. Além disso, os contratos de terceirização de transcritores, revisores e encadernadores, custaram ao IBC nos três últimos anos (período em que o PNLD2013 esteve em produção), R\$ 5.539.029,48 já realizado o rateio estimativo com as outras atividades do Instituto, na ordem de 50%, e considerando valores vigentes em 2015. Dessa forma, verificou-se o não atingimento do objetivo do programa que envolveu recursos públicos na ordem de R\$ 6.175.447,37, no mínimo, tendo em vista que outros custos como a remuneração dos servidores públicos envolvidos, energia elétrica, demais insumos da produção (tinta, material de encadernação e postagem, que mesmo sendo realizada gratuitamente pelo Cecograma, Serviço Postal destinado aos deficientes visuais, é um custo real, etc.) não foram considerados.

Ao desperdício de recursos acrescenta-se o enorme prejuízo social, pois os alunos portadores de deficiência visual de todo o ensino fundamental acabaram sendo privados desse recurso didático por estarem matriculados em escolas que não receberam os livros, ou em anos mais avançados e terem recebido livros do primeiro ao terceiro anos. Destaca-se que, de acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil possui 45.465 crianças portadoras de deficiência visual, na faixa etária de 5 a 14 anos, público alvo desse programa.

